

INFORMES DE COMISIONES

Propuesta de Acto

Archivo en Word

Miembro Informante

Firmas

/
/
/
/

Fecha de Recepción 3/10/2016

MEP..... MEP/510/2016

Orden del Día de la Sesión.....

Autorizado por MD de fecha

Antecedente: MEP/100/2015

MERCOSUR/PM/CAIPE/INF 012/2016.

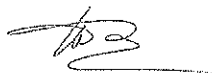
Montevideo, 29 de septiembre de 2016.

Honorable Plenario:

Vuestra comisión de Asuntos Internacionales, Interregionales y de Planeamiento Estratégico os pone a consideración el informe por la **aprobación de la Propuesta de Recomendación**, por la cual el Parlamento del MERCOSUR, recomienda al CMC aprobar la creación del Día Internacional de la Integración a través de las fronteras nacionales entre los Estados Parte.

En tal sentido, teniendo a la vista el informe producido por esta Comisión y por los fundamentos que expondrá el miembro informante o relator Sr. Parlamentario **Rocha**, esta comisión os aconseja **aprobar** lo siguiente:

29/2015/RE/XXXIV SO – MEP/100/2015 – Propuesta de Recomendación presentada el 11 de septiembre de 2015, por la cual el Parlamento del MERCOSUR, recomienda al CMC aprobar la creación del Día Internacional de la Integración a través de las fronteras nacionales entre los Estados Parte.



Williams Daniel Dávila Barrios
Presidente

Daniel Fernando Filmus
Vicepresidente

Miembros

Mario Metaza

Timoteo de Jesús Zambrano

Domingos Neto

Arthur Oliveira Maia

Heráclito Fortes

Gonzalo Civila

Antonio Attis

Benita Díaz Pérez

Amanda Nuñez

Mariana Zuvic

Daniel Ramundo

Daniel Armando Antequera

Susana Montaner





PARLAMENTO DO MERCOSUL

MERCOSUL/PARLAMENTO DO MERCOSUL

Proposta de Recomendação Nº /2015

Visto:

O artigo 99 do Regimento Interno do Parlamento do MERCOSUL, que estabelece que “as Recomendações são indicações gerais dirigidas aos órgãos decisórios do MERCOSUL”.

Considerando:

Que o MERCOSUL tem por objetivo consolidar a integração política, econômica e social entre os países que o integram fortalecer os vínculos entre os cidadãos do bloco e contribuir para melhorar sua qualidade de vida.

Que o MERCOSUL tem a responsabilidade de transformar-se em um Bloco para além das relações econômicas e políticas, mas também de relações sociais e integração entre os povos.

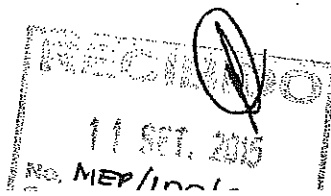
Que as experiências vivenciadas na Cooperação Transfronteiriça foram extremamente exitosas na integração europeia.

Que as fronteiras devem servir de pontos de convergências e de encontro entre culturas.

Que a Associação de Regiões Fronteiriças Europeias – ARFE, inspirada na decisão da União Africana de estabelecer o Dia Africano das Fronteiras, comprometeu-se a celebrar este Dia na Europa, com perspectiva de ampliar para o resto do mundo.

Que o momento atual, em que conflitos com refugiados têm se tornado um problema mundial.

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL RECOMENDA AO CONSELHO DO
MERCADO COMUM:**





PARLAMENTO DO MERCOSUL

Art. 1º O Conselho do Mercado Comum aprovará a criação do dia Internacional da Integração através das Fronteiras Nacionais, entre os Estados Partes

Art. 2º O dia internacional da integração será comemorado nos Estados Partes no dia 21 de setembro de cada ano, como forma de comemorar, também, o dia internacional da Paz, evento reconhecido pela Organização das Nações Unidas.

Brasília/DF de setembro de 2015

ROCHA

Parlamentar do MERCOSUL

